



AGENDA PRIORITÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANO 2014

▶ Apresentação

Diante da trágica situação de crescimento da violência e criminalidade no Brasil, especialmente dos homicídios e roubos e da baixa centralidade que tem sido dada ao tema pelo Governo Federal nas últimas décadas, é patente a necessidade de que a segurança pública seja uma prioridade na agenda federal nos próximos anos.

Também é fundamental que o tema seja tratado de forma séria, técnica e qualificada. Não é possível mais aceitar propostas que se voltem exclusivamente para o endurecimento penal, apostando que o aumento de penas, por exemplo, seja a resposta para os problemas de violência e criminalidade no país. A legislação penal pode ser aperfeiçoada, mas há um sem número de medidas que precisam ser tomadas para avançar na regulamentação da atuação municipal na segurança pública, na gestão, produção e transparência nas informações sobre segurança pública, na reforma das polícias, na integração entre agentes de segurança pública e justiça, no esclarecimento de crimes, na racionalidade do sistema carcerário, entre outras ações urgentes.

Para subsidiar os candidatos ao governo federal com propostas que possam ser incorporadas nos diferentes programas de governo, contribuindo também para melhorar a qualidade do debate público sobre o tema no país, um grupo de organizações e especialistas¹ em segurança pública se reuniu para elaborar um conjunto de propostas concretas para a segurança pública no Brasil.

As propostas apresentadas neste documento são fruto de um intenso e profundo debate entre organizações e especialistas que abordaram os principais temas para melhorar a segurança pública nacional. Sobre muitos deles não houve consenso total, mas cada um deles significa o acordo possível para que sejam apresentados aos candidatos e à sociedade como um importante passo na direção de uma verdadeira política de segurança pública brasileira capaz de contribuir para que as mortes e outros crimes violentos sejam reduzidos no país.

Entre as muitas medidas possíveis que foram discutidas, seis áreas foram escolhidas como prioritárias para melhorar a segurança pública no país. Nesse sentido, as recomendações apresentadas no presente documento estão divididas em 6 pontos principais:

1. Construção de um novo pacto federativo para a segurança pública
2. Aperfeiçoamento da capacidade de difusão e gestão das informações de segurança pública
3. Redução de homicídios
4. Reforma do modelo policial
5. Modernização da política criminal e penitenciária
6. Revisão de aspectos da política de drogas

Antes de apresentar as recomendações, segue um breve panorama da segurança pública atual.

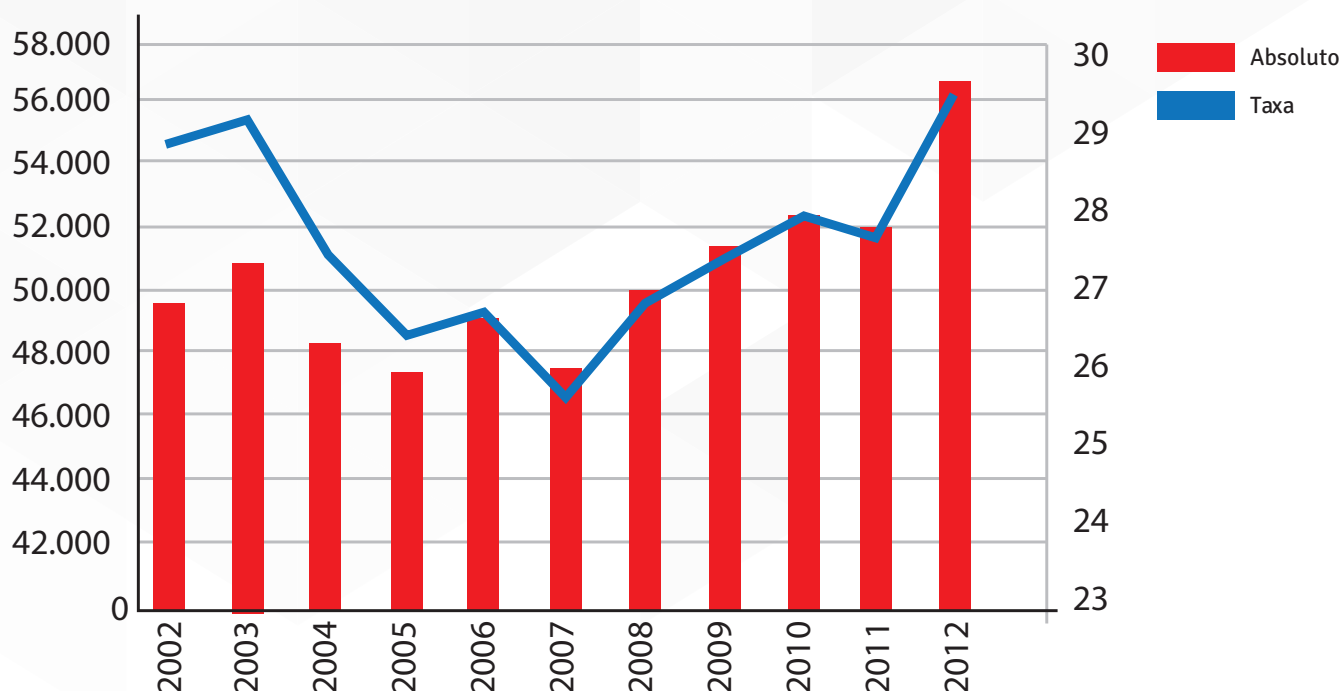
▶ Panorama da Segurança Pública no Brasil

Segundo o último Mapa da Violência (2014)² a taxa de mortes por agressão por 100 mil habitantes em 2012 foi de 29, um acréscimo de 15% em relação à taxa de 2007, que foi de 25,2 por 100 mil, conforme o gráfico abaixo. Esse dado, que demonstra a preocupante tendência de crescimento nas mortes violentas, é extremamente preocupante, ainda mais se considerarmos que, mesmo com as peculiaridades locais e territoriais, algumas características se repetem em diversas regiões, sendo a grande maioria das vítimas e agressores homens jovens e negros.

¹ Fazem parte do grupo inicial de organizações e especialistas: Instituto Sou da Paz, Instituto Igarapé, Bruno Paes Manso – NEV/SP, Claudio Beato – CRISP/MG, Eduardo Pazinato - Instituto Fidedigna/RS, Haydée Caruso – UNB/DF, Ignácio Cano – LAV/UERJ, José Luis Ratton – UFPE, Luis Flávio Saporì – PUC/MG, Renato Sergio de Lima – CPJA/GV/SP e FBSP e Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo – PUC/RS.

² WAISELFISZ, Julio Jacobo. Juventude Viva – Homicídios e Juventude no Brasil. Brasília, 2013. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf, acessado em junho de 2014.

Mortes por agressão - Brasil - 2002-2012



Fonte: Mapa da Violência 2014

Além dos homicídios, preocupa também o crescimento de outros crimes violentos que tem significativo impacto na sensação de segurança e qualidade de vida das pessoas, tais como roubos. Segundo dados do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2013³, a taxa de roubos de veículos pela frota em 2011 foi de 89,2 e em 2012 de 99,7, o que significa um aumento de 12%.

Outro fator que contribui para os altos índices de violência no Brasil é a ineficiência no esclarecimento dos crimes. sequer há indicadores consolidados nacionalmente nesse sentido, mas pesquisas⁴ que calculam a razão entre os casos que foram denunciados pelo Ministério Público e os homicídios registrados encontram uma taxa de esclarecimento de homicídios que varia muito de acordo com a região, entre 8% e 69%. Um levantamento do Ministério da Justiça chegou à média nacional de 8% de homicídios esclarecidos. É um valor inaceitável, ainda mais se considerarmos que esse é o crime mais grave que atenta contra a vida.

Por fim, vale destacar que ainda é preciso avançar muito em relação à quantidade e à qualidade do investimento financeiro na segurança pública. Segundo o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2013 o Brasil (governo federal e governos estaduais) investiu em 2012 mais de R\$ 61,1 bilhões com segurança pública, um aumento de quase 16% nas despesas realizadas em relação ao ano anterior. Contudo, estima-se que cerca de 40% deste valor é gasto com aposentados e inativos, despesas que são de seguridade social e não de segurança pública. É necessário fazer uma ampla revisão sobre como se dá o investimento na segurança pública.

Ainda, quando se analisa o percentual investido pelo governo federal na área, o dado de 2012 demonstra que não chega a 15% do total investido, que é majoritariamente composto por receitas estaduais. Sem contar que quando se compara o total investido pela União com o total de suas despesas, o percentual nos últimos anos não ultrapassou 0,6%, tendo diminuído para 0,4% em 2011 e 2012, conforme tabela abaixo:

³ BUENO, Samira e LIMA, Renato Sergio de (coordenadores). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2013. São Paulo, 2013. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2013.pdf, acessado em junho de 2014

⁴ COSTA, Arthur Trindade. "A Investigação de Homicídios no Brasil". Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Maio, 2013. Outras informações sobre esclarecimento de crimes podem ser obtidas em CANO, Ignacio & DUARTE, Thais. "A mensuração da Impunidade no Sistema de Justiça Criminal do Rio de Janeiro" em Segurança, Justiça e Cidadania/Secretaria Nacional de Segurança Pública. Ano II. Num. 4 pg. 9-44 Brasília, 2010.

Porcentagem dos gastos da União em segurança em relação a todas as suas despesas	
2006	0,3%
2007	0,4%
2008	0,6%
2009	0,6%
2010	0,5%
2011	0,4%
2012	0,4%

Fonte: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2013

Em comparação com outros países com realidades que podem ser comparadas ao Brasil, é possível afirmar que esse investimento é bem maior. Na Colômbia⁵, por exemplo, esse percentual variou entre 2,7% a 3,3% entre os anos de 2006 e 2012. Já no México⁶, em 2010, o percentual investido em segurança foi de 6,2% do total do gasto público programado.

Essa breve apresentação do panorama nacional da segurança pública somente reitera a necessidade que o tema seja realmente uma prioridade na agenda do governo federal. A gestão eleita para o período entre 2015 e 2018 precisa assumir o tema como central em sua agenda e efetivamente contribuir para reduzir as mortes e outros crimes violentos no país.

▶ Propostas

▶ 1. Construção de um novo pacto federativo para a segurança pública

Atualmente é o artigo 144 da Constituição Federal que define as competências e responsabilidades dos entes federativos - união, estados e municípios - na segurança pública. No entanto, o modelo vigente atribui a responsabilidade principal pela segurança aos estados por meio das polícias civil e militar, deixando muito ampla e vaga a definição das competências da união e municípios na matéria, inclusive em relação ao financiamento. O que facilita o sempre presente “jogo de empurra” de responsabilidades entre união, estados e municípios, impactando negativamente na possibilidade de construir um modelo para a segurança pública em que todos os entes federativos assumam sua parcela de responsabilidade na adoção de uma política de segurança pública.

Para que o novo pacto seja construído, apresentamos as seguintes recomendações:

▶ 1.1. Repactuar a competência dos três entes federativos na segurança pública

Definir as competências da União nos seguintes termos:

⁵ Esse percentual foi calculado com base em dados do Departamento Nacional de Planificación da Colômbia.

<https://www.dnp.gov.co/Programas/JusticiaSeguridadyGobierno/Subdirecci%C3%B3ndeSeguridadyDefensa.aspx>, acesso em julho de 2014

⁶ México Evalúa, “El Gasto en Seguridad”, p. 5. Disponível em <http://www.mexicoevalua.org/gasto-publico>, acesso em julho de 2014

- Coordenar uma política nacional de segurança pública à luz do novo pacto federativo, por meio do fortalecimento do órgão gestor no âmbito federal (Ministério da Segurança Pública). Seu principal objetivo será alinhar as competências das áreas de segurança pública e justiça criminal (por exemplo: impulsionar políticas preventivas, de gestão da informação, de gestão das polícias federal e rodoviária federal, gestão do Departamento Penitenciário, gestão do órgão responsável pelas alternativas penais, etc).
- Aperfeiçoar a formação de gestores e contribuir para a formação de profissionais de segurança pública nos três níveis federativos, por meio da criação de uma Escola Nacional de Segurança Pública.
- Induzir, produzir e disseminar informação, conhecimento e avaliação das políticas de segurança.
- Inserir a segurança pública no artigo 23 da Constituição Federal, que estabelece os temas cuja competência é comum entre os três entes federativos.

Definir as competências dos estados nos seguintes termos:

- Coordenar e implementar a política estadual de segurança pública.
- Revisar o modelo atual de atuação dos estados de forma a priorizar o planejamento com base em diagnósticos, o compromisso com resultados de prevenção e de redução da violência considerando o novo pacto federativo.

Definir as competências dos municípios nos seguintes termos:

- Coordenar a política municipal de segurança pública com o foco na prevenção da violência.
- Fortalecer o papel das guardas municipais existentes no campo da prevenção da violência.

► 1.2. Revisar a Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública (Lei 10.201/01)

Aperfeiçoar e qualificar o financiamento e cogestão dos recursos federais para a segurança pública, em parceria com os Estados, Municípios e sociedade civil, nos moldes da Saúde (SUS), Educação (FUNDEB) e Assistência Social (SUAS). O desenho do fundo deve contemplar procedimentos e protocolos que regulamentem o repasse de recursos entre os três entes da federação com uma lógica de transferência fundo a fundo. O fundo deve ter prioridades, condicionalidades e indicadores de monitoramento e avaliação claros, bem como a definição precisa do que são despesas com segurança pública, que serão definidas por um comitê gestor.

► 2. Aperfeiçoamento da capacidade de difusão e gestão das informações de segurança pública

A produção e o uso de informação de qualidade é o fator número um para que políticas de segurança pública tenham sucesso. Não se reduz homicídios, roubos e outros crimes graves sem diagnósticos consistentes baseados em boa informação. Também não se desenvolvem políticas preventivas de qualidade sem bons diagnósticos para subsidiá-las. No entanto, no Brasil, a produção de informação de qualidade na área da segurança pública, assim como sua ampla divulgação, é um gargalo considerável. O país ainda precisa avançar em todos os níveis, municipal, estadual e federal nessa seara. Nesse sentido, a melhoria dos mecanismos de gestão e difusão de informação de segurança pública deve ser uma das principais prioridades para o governo federal, que tem a atribuição de induzir e fomentar uma política nacional de segurança pública.

▶ 2.1. Padronizar, produzir conhecimento aplicado e disseminar informações de segurança pública e/ou de interesse da segurança pública

- Incentivar a padronização e disseminação de dados criminais e indicadores de segurança pública e de outros que se relacionem com o tema (tais como gastos com segurança pública, informações sobre violações de direitos humanos e outras).
- Criação de bancos de dados abertos de segurança pública e justiça criminal.

▶ 2.2. Ampliar a transparência e a prestação de contas das ações de segurança pública

- Criar o Instituto Nacional de Estatística, Análise e Avaliação de Segurança Pública e Justiça Criminal nos moldes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) do Ministério da Educação. As suas atribuições incluiriam a realização e divulgação periódica de pesquisa de vitimização e a gestão do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP, inclusive com ampliação do seu escopo para, por exemplo, incluir dados da Polícia Federal e Rodoviária Federal.

▶ 3. Redução de homicídios

As taxas de homicídios ainda são extremamente elevadas no país. Dados do Mapa da Violência de 2014 mostram que a taxa de homicídios por 100 mil habitantes é de 29 no Brasil. Segundo o Estudo Global sobre Homicídios da Organização das Nações Unidas⁷, o país está em 12º no ranking de homicídios por 100 mil habitantes, perdendo apenas para países como Honduras, Venezuela, África do Sul e Colômbia. É inaceitável que um país que tenha melhorado a economia e reduzido a desigualdade ainda conviva com tantos homicídios. Ainda que na última década tenha havido reduções em alguns estados, a taxa nacional se mantém em patamares muito superiores à média mundial. O custo de perdas de vidas humanas é altíssimo, bem como para o desenvolvimento do país.

Para se ter uma ideia, estudo do IPEA (2013)⁸ demonstrou que a violência letal pode reduzir a expectativa de vida de homens ao nascer em até quase três anos e que o custo anual com a vitimização violenta dos jovens pode equivaler até 6% do PIB estadual. Sendo os jovens as maiores vítimas dos homicídios no país, o custo dessas mortes prematuras é de cerca de R\$ 79 bilhões a cada ano, o que corresponde a cerca de 1,5% do PIB nacional.

Em comparação internacional, os custos da violência letal brasileiros, conforme calculados pelo IPEA (2004)⁹, correspondem à 6,08% do PIB nacional, muito perto da Colômbia, cujo custo equivale à 7,3% do PIB (2005)¹⁰ e muito mais alto que o Uruguai, país em que os custos da violência equivalem à 3% do PIB¹¹.

É preciso ter um plano para enfrentar com seriedade este problema.

⁷ UNODC, Global Study on Homicides, 2013, disponível em:

http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/GSH2013/2014_GLOBAL_HOMICIDE_BOOK_web.pdf, acesso em julho de 2014.

⁸ CERQUEIRA, Daniel & MOURA, Rodrigo. "Custos da Juventude Perdida no Brasil". IPEA, Brasília, versão preliminar de julho de 2013. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130712_custo_da_juventude_perdida_no_brasil.pdf, acessado em julho de 2014.

⁹ CERQUEIRA, Daniel R.C. & SOARES, Rodrigo R. (2012) "The Welfare Cost of Homicides in Brazil: Accounting for Heterogeneity in the Willingness to Pay for Mortality Reductions". Texto para discussão 600, Departamento de Economia, PUC Rio Disponível em:

<http://www.econ.puc-rio.br/pdf/td600.pdf>, acessado em julho de 2014

¹⁰ VILLAMARÍN, Adriana G. "Prevenir y calcular: una estimación de los costos de la violencia homicida", Documentos de Cerac nº 16, 2011. Disponível em

http://www.cerac.org.co/assets/pdf/Other%20publications/CERAC_WP_16.pdf, acesso em julho de 2014

¹¹ Aboal et al. "Costos del Crimen em Uruguay", Centro de investigaciones Económicas de Uruguay CINVE, 2012. Disponível em:

<http://idbdocs.iadb.org/WSDocs/getDocument.aspx?DOCNUM=37418069>, acesso em julho de 2014.

▶ 3.1. Criar e implementar Plano Nacional de Redução de Homicídios

- Induzir e fomentar planos estaduais e municipais de redução de homicídios, estabelecendo comitês gestores que definam condicionalidades e contrapartidas para eventuais repasses de recursos, com base no estabelecido no Fundo Nacional de Segurança Pública reformulado.
- Garantir que o plano nacional conte com a produção de diagnósticos sólidos, com o estabelecimento de metas de redução e com a produção de indicadores de avaliação.

▶ 3.2. Priorizar investigação policial nos crimes de homicídio

- Fomentar a criação de departamentos especializados voltados para os crimes contra a vida.
- Incentivar que o cumprimento de mandados de prisão dos acusados de homicídio seja efetivado, tanto em nível federal quanto estadual.
- Investir nas perícias criminais (equipamentos, concurso e formação).

▶ 3.3. Fortalecer e ampliar a política nacional de controle de armas e munições

- Fortalecer controle sobre categorias com acesso a armas (especialmente empresas de segurança privada, atiradores e colecionadores).
- Ampliar e aprimorar programas de incentivo de retirada de armas de circulação, enfatizando seu caráter permanente.
- Criar e implementar mecanismos de rastreamento de armas e ampliar marcação de munições¹².
- Fomentar a criação de sistemas estaduais de rastreamento das armas apreendidas integrados ao SINARM.
- Estimular mecanismos estaduais de destruição rápida de armas e munições nos níveis regional e local.

▶ 3.4. Financiar programas de prevenção secundária e terciária (com foco em públicos com maior risco de envolvimento com violência letal, bem como em públicos já vitimizados ou reincidentes).

Os programas de prevenção são aqueles que buscam atacar diretamente as causas dos problemas de violência, bem como os fatores que contribuem para sua ocorrência. A prevenção secundária e terciária tem foco em segmentos sociais com mais risco de ser vítima, sobretudo da violência letal, a exemplo das juventudes pobres e negras das periferias, egressos do sistema de segurança pública e justiça criminal, entre outros.

- Focalizar programas e ações em territórios com maior incidência de violência letal, na faixa etária, etnia e gêneros mais envolvidos com esse tipo de violência.
- Envolver os municípios na implementação dos programas de prevenção.

¹² Recente estudo do Instituto Sou da Paz que mapeou mais 14 mil armas apreendidas pela Polícia de São Paulo demonstra que praticamente 80% das armas do crime são de origem nacional, o que reitera a necessidade de se implantar mecanismos de rastreamento de armas e munições produzidas no país. Instituto Sou da Paz, De Onde Vem as Armas do Crime. São Paulo, 2013, disponível em: http://www.soudapaz.org/upload/pdf/relatorio_20_01_2014_alterado_isbn.pdf

▶ 3.5. Reduzir a letalidade policial

- Extinguir a categoria “resistência seguida de morte” e substituir por homicídio/morte decorrente de intervenção policial.
- Estimular a atuação das Corregedorias e Ouvidorias com foco na redução da letalidade policial.
- Estabelecer política de incentivo pela redução de letalidade policial com estabelecimento de metas/bônus para a redução.
- Desenvolver e disseminar protocolos/procedimentos de uso da força em todos os níveis.
- Fortalecer controle externo da polícia pelo Ministério Público.

▶ 4. Reforma do modelo policial

O modelo policial brasileiro estabelece, além da existência das polícias federal, rodoviária e ferroviária federal, a existência de polícias civis e militares em cada uma das unidades da federação. No que tange às polícias dos estados, a polícia militar, força reserva do exército, tem a incumbência de realizar o policiamento ostensivo e preventivo nas ruas por meio do patrulhamento e a polícia civil de investigar os crimes, a partir dos boletins de ocorrência (BOs) que registra nas delegacias. O que, na prática, significa que cada polícia faz metade do trabalho policial sem que haja integração entre ambas. Além disso, a Constituição Federal estabelece a possibilidade de que municípios criem guardas municipais com competência para cuidar do patrimônio e próprios municipais.

A sociedade também confia muito pouco nas instituições policiais atuais. O Índice de Confiança na Justiça da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo¹³ apontou no primeiro trimestre de 2013 que 70% das pessoas não confiam no trabalho policial. Em 2014, pesquisa da Anistia Internacional¹⁴ identificou que 80% dos brasileiros temem ser torturados caso sejam presos. Sem a confiança da população, a capacidade de atuação das polícias fica muito reduzida.

Está claro que o modelo constitucional vigente está esgotado. Embora haja inegáveis avanços conquistados de forma independente pelas polícias de alguns estados, é necessário propor mudanças estruturais capazes de possibilitar avanços sustentáveis no modelo e na atuação das polícias brasileiras.

▶ 4.1. Implementar polícias integradas de ciclo completo

O modelo atual brasileiro separa o ciclo da atividade de polícia (a polícia militar faz o patrulhamento das ruas e a polícia civil investiga os crimes que chegam ao seu conhecimento quando um boletim de ocorrência é registrado) entre duas instituições distintas, o que dificulta enormemente o trabalho integrado, além de estimular concorrência e baixa cooperação entre as instituições, acarretando um impacto negativo para a segurança pública. A discussão sobre modelos de polícia é bastante complexa e ainda não há um consenso sobre qual é mais adequado para a realidade brasileira, nem sobre qual o melhor caminho para atingi-lo. Ainda assim, está claro que é fundamental alterar o modelo vigente, estabelecendo polícias de ciclo completo, que atuem em ambas as frentes, de prevenção e de investigação.

¹³ CUNHA, Luciana Gross. Relatório “Índice de Confiança na Justiça Brasil – 2º semestre/2013”. Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11575/Relat%C3%B3rio%20ICJBrasil%20-%202013.pdf?sequence=1>, acessado em junho, 2014.

¹⁴ Anistia Internacional. “Stop Torture Global Survey – Attitudes to Torture”. Reino Unido, 2014. Disponível em: <http://www.amnesty.org/en/library/asset/ACT40/005/2014/en/571ddea2-66dd-4f77-81e3-053339d3a096/act400052014en.pdf>, acessado em junho, 2014.

Um novo modelo nesse formato ainda precisa ser construído. No entanto, é fundamental sinalizar que o modelo atual que fragmenta o ciclo da segurança pública está esgotado e precisa ser reformado e impulsionar reformas na direção da implantação de polícias de ciclo completo no Brasil.

▶ **4.2. Fortalecer o controle externo da atividade policial**

- Constitucionalizar a obrigatoriedade de que a União e cada estado criem ouvidorias de polícia autônomas com capacidade investigativa e participação da sociedade civil.
- Regular o artigo 129 da Constituição Federal especificando o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público com destaque para uso da força, tortura, violência policial e corrupção.

▶ **4.3. Alterar a natureza da atividade policial**

- Extinguir a justiça militar especializada para as polícias militares.
- Retirar a subordinação das polícias militares ao Exército extinguindo a Inspeção Geral das Polícias Militares (ICPM) e retirando a obrigatoriedade de que sejam forças auxiliares e reserva do exército (prevista no parágrafo 6º do artigo 144 da CF).
- Revisar os regimentos, códigos disciplinares e normas que regulamentem as polícias (civis, militares, federal), adequando-os efetivamente à ordem democrática e à Constituição Federal de 1988.
- Regular o direito à sindicalização e de greve dos policiais militares.

▶ **4.4. Reformar as carreiras das diferentes polícias garantindo a entrada única e a possibilidade de progressão até o nível mais alto da hierarquia**

Diante dos diversos formatos de carreiras policiais, é importante propor uma reforma das carreiras que estabeleça que independentemente da entrada, esta possibilite que um profissional que ingresse no nível mais baixo da hierarquia tenha condições de ascender até o nível mais alto. No modelo atual, um profissional altamente qualificado e com experiência acumulada pode se sentir desmotivado pela limitação, além de ser comum haver abandono de cargos porque profissionais têm de prestar outro concurso para conseguir uma progressão na carreira. Por outro lado, a perspectiva de ascensão na carreira baseada em critérios mais objetivos, que articulem meritocracia com tempo de serviço, a possibilidade de ascender até o nível máximo da corporação e a confiança na possibilidade de assumir postos de maior responsabilidade são importantes fatores de motivação nas corporações policiais.

Obviamente essa não é uma engenharia fácil e é preciso compatibilizar a necessidade de diferentes especializações, mérito e outros componentes de uma estrutura de carreira complexa como é a das polícias. No entanto, a entrada única é uma mudança imprescindível que deve guiar a reforma das carreiras policiais no país.

▶ **5. Modernização da Política Criminal e Penitenciária**

A política de segurança pública deve estar alinhada e ser construída de forma integrada com a política criminal e penitenciária. Embora tanto a prevenção do crime e da violência como seu combate, por meio das polícias, ministério público, judiciário e sistema de administração prisional, façam parte do mesmo ciclo de segurança pública e justiça, é muito comum que as respectivas políticas sejam formuladas e executadas de forma autônoma e independente. Só vai haver eficiência e promoção de segurança pública de forma equitativa para toda a sociedade quando essas frentes forem formuladas de maneira integrada.

O Brasil é o terceiro país que mais encarcera no mundo, perdendo apenas para Estados Unidos e China. Dados do Conselho Nacional de Justiça informam que a população presa no Brasil é de 712 mil pessoas, uma taxa de 358 pessoas presas por 100 mil habitantes, taxa superior à do México, Argentina e África do Sul. Crises recentes em sistemas prisionais de diferentes estados, como Pedrinhas no Maranhão e o Presídio Central de Porto Alegre por si só já demonstram como a política de encarceramento é insustentável.

A política criminal brasileira precisa ser modernizada, priorizando a racionalidade do sistema. Não adianta apenas prender mais, é preciso atacar os crimes mais graves e estabelecer mecanismos de responsabilização mais eficientes e capazes de contribuir para a efetiva ressocialização dos presos menos graves. O investimento em mecanismos alternativos à prisão deve guiar a política nacional de segurança pública e justiça criminal.

▶ 5.1. Priorizar alternativas penais

- Induzir reformas legais para ampliação dos crimes¹⁵ passíveis de aplicação de justiça restaurativa.
- Ampliar o conceito de crime de menor potencial ofensivo para crimes com pena de até 4 anos.
- Apoiar e induzir a estruturação de centrais de penas alternativas junto aos estados.

▶ 5.2. Ampliar o acesso à justiça

- Incentivar a ampliação das Defensorias Públicas Estaduais, para atender a Emenda Constitucional 80, que garante a presença de defensor em todas as comarcas.
- Fomentar a criação de núcleos de mediação de conflitos.

▶ 5.3. Aprimorar o Sistema Penitenciário

- Garantir as condições carcerárias e controle do estado sobre o ambiente prisional (aplicar protocolos básicos de gestão de prisões).
- Qualificar o corpo técnico e de segurança do sistema prisional.
- Efetivar a implementação dos regimes aberto e semiaberto pelos estados.
- Incentivar programas de atendimentos a egressos do sistema penitenciário.
- Incentivar a implantação de mecanismos estaduais de prevenção à tortura.

▶ 6. Revisão de aspectos da política de drogas

A atual política de drogas é baseada na lei 11.343 de 2006, que retirou a aplicação de pena de prisão para o usuário e que teve como principal efeito o aumento do número de pessoas presas por tráfico de drogas, sem que isso signifique um real impacto nas dinâmicas criminais organizadas. Como a lei não especifica as quantidades de droga necessárias para caracterizar o uso ou o tráfico, fica a cargo do policial e do juiz determinar se o indivíduo é usuário ou traficante de acordo com as circunstâncias da infração, o perfil do infrator e seu histórico. O que significa que a definição de quem é usuário acaba sendo baseada somente em critérios subjetivos por parte dos operadores do sistema.

¹⁵ Os crimes hoje são lesão corporal leve, ameaça, infâmia, calúnia, difamação, furto, entre outros.

Segundo dados do DEPEN, entre 2005 e 2012 a população prisional brasileira cresceu 52%, enquanto os presos por tráfico cresceram 317% (para compararmos, os presos por homicídios simples cresceram 194% no mesmo período). Essa política é insustentável, desumana, além de não ter um efetivo impacto para desbaratar dinâmicas de criminalidade organizada e apenas tira de circulação indivíduos que serão rapidamente substituídos por outros na dinâmica criminal.

▶ 6.1. Reduzir o encarceramento de pequenos traficantes

- Diferenciar a figura do traficante e usuário a partir de critérios objetivos, reduzindo a subjetividade dos atores do sistema de segurança.
- Retirar o tráfico de drogas da caracterização como crime hediondo, autorizando a progressão de regime e a aplicação de fiança.
- Regular a pesquisa, uso medicinal, o comércio e o auto-cultivo da maconha.
- Investir numa política de prevenção do uso e abuso e de redução de danos a ser executada pelo Sistema Único de Saúde.

Organizações e especialistas:

Instituto Sou da Paz

Instituto Igarapé

Bruno Paes Manso – NEV/SP

Claudio Beato – CRISP/MG

Eduardo Pazinato - Instituto Fidedigna/RS

Haydée Caruso – UNB/DF

Ignácio Cano – LAV/UERJ

José Luis Ratton – UFPE

Luis Flávio Saporì – PUC/MG

Renato Sergio de Lima – CPJA/GV/SP e FBSP

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo – PUC/RS.

A Agenda está aberta à adesão de novas organizações e especialistas.

Junte-se a nós!

Escreva para atendimento@soudapaz.org

Secretaria Executiva



Apoio



